



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 153, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 143, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **FABIANA FELIX RODRIGUES** para o cargo público neste Município, ocorrida em 10 de abril de 2024, através da Portaria nº 143/2024,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 143, de 10 de abril de 2024, que nomeia **FABIANA FELIX RODRIGUES** para o cargo de Auxiliar de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/04/2024.*


*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*